



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.348, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.973/2022, em 25 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor WILHAMAR GOMES DA COSTA, portador do RG nº 5.421.446, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Clínica Médica I - Pediatria, admitido pela Portaria nº 9.134, de 17 de janeiro de 2022, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de julho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo